



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unícoa Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 18104123
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

REQUERIMENTO Nº. 908 /2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

REQUEIRO, na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiado a **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nélio Aguiar e a Secretaria de Saúde Pública do Pará (SESPA)**, para que no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, estude a possibilidade para atender a seguinte pleito que nos foi solicitado pelo **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II**;

- a) **SOLICITO LEITO PSIQUIATRICO ESPECÍFICO PARA PACIENTE COM DISTÚRPIO MENTAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhores vereadores, a assistência à saúde é prestada no município de Santarém através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que apesar das dificuldades, busca desenvolver ações para assegurar a todos pleno acesso aos serviços de saúde, procurando zelar pela qualidade e eficiência dos mesmos. A municipalização plena do sistema foi conseguida em 1998, passando então o município a gerir os recursos destinados à área psicossocial. Daí por que, reivindicamos, atendendo assim um justo pleito para oferecer um serviço de qualidade para esses pacientes, com local adequado para oferecer um tratamento mais humano e digno.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretária de Saúde Pública do Pará (SESPA), Prefeito Municipal de Santarém e ao **Centro De Atenção Psicossocial - CAPS II**.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2023.

ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES:5970995
2234

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES:59709952234
Data: 2023.04.18
11:50:23 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Vereador PSC

Vereador
Alysson
Pontes

psd
Partido Social Democrático